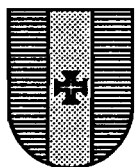


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 58

Terça - feira, 14 de Maio de 1991

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 84/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO CULTURA E EMIGRAÇÃO

Portaria nº 77/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria nº 83/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 84/91

Considerando que para proceder durante o ano de 1991, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 154.485.000\$00 (Cento cinquenta quatro milhões quatrocentos e oitenta cinco mil escudos), constante do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec. - Lei. 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para criação e reforço de verba no montante de cento cinquenta quatro milhões quatrocentos e oitenta cinco mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de Março de 1991.

Assinada em 7 de Março de 1991.

- O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.- O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, Eduardo António Brazão de Castro.

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
.01	.01		.01			GABINETE DO SECRETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
			.01.01		30.10	Despesas com o Pessoal		
			.03		30.10	Remunerações Certas e Permanentes	1 500	
			.04		30.10	Pessoal Contratado a Prazo		1 500
			.02			Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença		
			.02.03			Aquisição de Bens e Serviços		
				10	30.10	Aquisição de Serviços	700	
.01	.02					Outros Serviços		
			.02			DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO		
			.02			EDUCATIVO E GABINETE DA DIRECTORA		
			.02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
				10	30.10	Aquisição de serviços		
			.07		30.10	Transportes		200
				10	30.10	Outros Serviços	200	
.01	.04					DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS ADMINIS. E PESSOAL		
			.02			GABINETE DO DIRECTOR		
			.02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
				10	30.10	Aquisição de Serviços		700
						Outros Serviços		
	.05		.01			DIVISÃO ADMINIS. EDUC. PRE ESCO. E DO ENS. PRIMÁRIO		
			.01.01			Despesas com o Pessoal		
	.05		.01.01.02		30.10	Remunerações Certas e Permanentes		2 000
			.01.02			Pessoal além dos Quadros		
				10	30.10	Abonos Variáveis ou Eventuais		
			.02		30.10	Horas Extraordinárias	80 000	
			.04		30.10	Ajudas de Custo	1 000	
			.05		30.10	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		80 000
			.01.03			Segurança Social		
			.05		30.10	Acidentes em serviço	1 000	
.01	.06					DIRECÇÃO SERVIÇOS DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		
			.01			Despesas com o Pessoal		
			.01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			.01		30.20	Pessoal dos Quadros		535
			.03		30.20	Pessoal Contratado a Prazo	500	
			.01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			.05		30.20	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	35	
	.08		.01			DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
			.01.01			Despesas com o Pessoal		
			.01		30.20	Remunerações Certas e Permanentes		400
			.01.02			Pessoal dos Quadros		
				10	30.20	Abonos Variáveis ou Eventuais		
			.05		30.20	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	400	
.01	.09		.01			DIR. SER. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR		
			.01.01			Despesas com o Pessoal		
			.03		30.10	Remunerações Certas e Permanentes		
			.01.02			Pessoal Contratado a Prazo	3 000	
				10	30.10	Abonos Variáveis ou Eventuais		
			.05		30.10	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3 000
	12		.01			GABINETE DE APOIO À EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA		
			.01.01			Despesas com o Pessoal		
			.03		30.10	Remunerações Certas e Permanentes	7 000	
			.01.02			Pessoal Contratado a Prazo		
				10	30.10	Abonos Variáveis ou Eventuais		7 000
			.05		30.10	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		
			.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.02		30.10	Bens não Duradouros		100
			.02		30.10	Combustíveis Lubrificantes		
			.08		30.10	Outros Bens não Duradouros	400	
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.03		30.10	Locação de Edifícios		300
.04	14					ESCOLAS		
			.02			Escola Secundária Jaime Moniz		
			.02.01			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
				10	30.20	Bens Duradouros		200
			.05		30.20	Outros Bens Duradouros		
			.02.02			Bens Não Duradouros		
			.02		30.20	Combustíveis e Lubrificantes		100
			.05		30.20	Roupas e Calçado	300	
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.02		30.20	Conservação de Bens	400	
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
						A Transportar.....	96 435	96 035

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
			.07.01			Transporte.....	96 435	96 035
50	.01	.01	.08		30.20	Investimentos Máquinas e Equipamento INVESTIMENTOS DO PLANO INOVAÇÃO PEDAGÓGICA PROGRAMAS ESPERIMENTAIS - DRE - S 12		400
			.02			Aquisição de Bens e Serviços		
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.07		30.20	Transportes	400	
			.09		30.20	Seguros	100	
			10		30.20	Outros Serviços	300	
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
			.07.01			Investimentos		
		.02	.08		30.20	Maquinaria e Equipamento ENSINO ARTÍSTICO - DRE - S 12		800
			.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.04		30.20	Locação de Material de Informática		160
			10		30.20	Outros Serviços	900	
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
		.03	.07.01		30.20	Investimentos Maquinaria e Equipamento ENS. TÉCNICO - PROF. NOVAS TECNOL. INMPOR. (PROJ. MINERVA) DRE - S 1		720
			.01			Despesas com o Pessoal		
			.01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			.03		30.20	Alimentação e Alojamento		120
			.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.09		30.20	Seguros	100	
			10		30.20	Outros Serviços		42 000
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
			.07.01			Investimentos		
50	.02		.07		30.20	Material de Informática ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - DRE - S 12	42 000	
			.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.02			Bens não Duradouros		
			.08		30.10	Outros Bens não Duradouros	500	
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.09		30.10	Seguros	50	
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
			.07.01			Investimentos		
		.05	.08		30.10	Maquinaria e Equipamento EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR		550
			.04			Ampliação do Centro Infantil M ^o Eugénia		
		.01	.04.02			Canavial - S 12		
			.01		30.20	Transferências Correntes Administrações Privadas Instituições Particulares REEQUIP. CONSERV. ESTABELEC. 1 E 2 INFÂNCIA - S 12	2 993	
50	.05	.02	.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			.02		30.20	Conservação de Bens		700
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
			.07.01			Investimentos		
		.07	.08		30.20	Maquinaria e Equipamento ACÇÕES PLANEAMENTO EDUCATIVO FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO EDUCATIVO-DRE-S 43	700	
			.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.02			Bens Não Duradouros		
			.08		30.10	Outros Bens não Duradouros	100	
			.07			Aquisição de Bens de Capital		
			.07.01			Investimentos		
		.08	.08		30.10	Maquinaria e Equipamento Implementação Controle Aval.		100
			.05			Acções Form. Profis. PSE - CRFP - S 13		
			.05.01			Subsídios		
			.02		30.20	Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras Empresas Privadas criação INFRA INVESTIG. UNIVERS: MADEIRA (P. CIÊNCIA) - S 41		12900
		.09	.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			.02.03			Aquisição de Serviços		
			10		30.20	Outros Serviços	9907	
						Total.....	154485	154485

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO
TURISMO E CULTURA**
Portaria nº 77/91

Considerando que para proceder, durante o ano de 1991, ao pagamento de diversas despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 141 105 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo, Cultura e Emigração, ao abrigo do Decreto - Lei nº 46/84, de 04. Fev., o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 141 105 000\$00 (Cento e Quarenta e um Milhões

Cento e Cinco Mil Escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria,

2 - Esta Portaria entra em vigor em 91. Abr. 19

Secretarias regionais das Finanças e do Turismo, Cultura e Emigração.

Assinada em 19 de Abril de 1991.

- O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

- O Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, João Carlos Nunes Abreu.

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.	CLASSIF. FUNCIONAL.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES			
CAP.	DEV.	S/DEV.								
.02			.01		.06 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO					
			.01.01		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO					
				.03	8.08.0	DESPESAS COM O PESSOAL				
				.04	8.08.0	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
				.06	8.08.0	Pessoal Contratado a prazo	430			
				.07	8.08.0	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença		325		
				.01.02		Pessoal em Qualquer Outra Situação	600			
				.05	8.08.0	Gratificações				
				.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
				.02.02		Outros Abonos em Necessário		1 030,		
				.06	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
				.08	8.08.0	BENS NÃO DURADOUROS	300			
				.02.03		Consumos de Secretária	500			
				.07	8.08.0	Outros Bens Não Duradouros				
				.09	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
						Transportes		300		
						Seguros		500		
			.30	.01		.01		INVESTIMENTOS DO PLANO		
						.01.02		ACÇÕES PROMOCIONAIS NOS MERCADOS EXTERNO E INTERNO		
.04	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS EM ESPANHA								
.02		DESPESAS COM O PESSOAL								
.02.03		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
.07		Ajudas de Custo				300				
.09	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.04.04		Transportes				400				
.02		Seguros				100				
.04		Outros Serviços					17 000			
.04.04		TRANSFERNÊNCIAS CORRENTES								
.02	8.08.0	EXTERIOR								
.02		Outras Transferências para o Exterior				23 000				
.02.03		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA ALEMANHA								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.02.03		Outros Serviços					7 300			
.10	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA BELGICA E HOLANDA								
.02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.02.03		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.10	8.08.0	Outros Serviços					8 000			
.04		TRANSFERNÊNCIAS CORRENTES								
.04.04		EXTERIOR								
.02	8.08.0	Outras Transferências para o Exterior				8 000				
.02		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA GRÉCIA								
.02.03		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.02		Outros Serviços					1 200			
.02.02		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA ITÁLIA								
.04	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.02.03		BENS NÃO DURADOUROS				500				
.07	8.08.0	Outros Bens Não Duradouros								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.04		Outros Serviços					5 000			
.04.04		TRANSFERNÊNCIAS CORRENTES								
.02	8.08.0	EXTERIOR	5 000							
.02		Outras Transferências para o Exterior								
.02.03		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA FRANÇA								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.04.04		Outros Serviços		8 700						
.02	8.08.0	TRANSFERNÊNCIAS CORRENTES								
.02		EXTERIOR								
.02		Outras Transferências para o Exterior	8 700							
.02.03		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO REINO UNIDO E IRLANDA								
.10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
.04.04		Outros Serviços		15 500						
.02	8.08.0	TRANSFERNÊNCIAS CORRENTES								
.02		EXTERIOR								
.02		Outras Transferências para o Exterior	15 500							
.02		ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA DINAMARCA								
.02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
		A Transportar.....	63 755	64 855						

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.	CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES			
CAP.	DIV.	S/DIV.								
50	.01	.08	.02.03	10	8.08.0	Transporte.....	63 735	64 855		
			.04			.02	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços		2 300
			.04.04	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR	2 300					
				.09	.02	10	8.08.0	Outras Transferências para o Exterior		
			.02					ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO CANADÁ		
				.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.04					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 700
				.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR		
								Outras Transferências para o Exterior	4 700	
				10	.02	.02	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
								Outros Serviços		4 000
				.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR		
								Outras Transferências para o Exterior	4 000	
				11	.02	.02	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA FINLÂNDIA, NORUEGA E SUÉCIA		
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		44 000
								Outros Serviços		
				.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR		
								Outras Transferências para o Exterior	44 000	
				12	.02	.02	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NO BRASIL		
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
								Outros Serviços		1 300
				.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR		
								Outras Transferências para o Exterior	300	
				14	.02	.02	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA AUSTRIA		
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	Outros Serviços		2 900							
	.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR					
					Outras Transferências para o Exterior	5 000				
	15	.02	.02	8.08.0	ACÇÕES DESENVOLVIDAS NA SUÍÇA					
					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
					Outros Serviços		7 300			
	.04	.04.04	.02	8.08.0	TRANSPERÊNCIAS CORRENTES EXTERIOR					
					Outras Transferências para o Exterior	7 300				
	20	.02	.02	8.08.0	MATERIAL PROMOCIONAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	.02	.02	.08	8.08.0	BENS NÃO DURADOUROS					
					Outros Bens Não Duradouros	140	2 500			
	.02	.03	10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
					Outros Serviços	2 500				
	.04	.02	.07	8.08.0	POUSADAS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS					
					OBRAS DE CONSTRUÇÃO					
	.07	.07.01	.04	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					INVESTIMENTOS		2 000			
	.03	.02	.02	8.08.0	Construções Diversas					
					VEREDAS, ABRIGOS MONTANHA, MIRAD. E ZONAS DE LAZER					
	.02	.02	.08	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
					BENS NÃO DURADOUROS	140				
	.07	.07.01	.04	8.08.0	Outros Bens Não Duradouros					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	.07	.07.01	.04	8.08.0	INVESTIMENTOS					
					Construções Diversas	855				
	.08	.08	.08	8.08.0	Maquinaria e Equipamento					
					ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS	1005				
	10	.01	.02	8.08.0	FESTA DE CARNAVAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	.02	.02	.08	8.08.0	BENS NÃO DURADOUROS					
					Outros Bens Não Duradouros	250				
	.02	.03	.08	8.08.0	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	136 105	135 855			
					A Transportar.....					

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.	CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.					
50	10	.02	10		Transporte.....	136 105	135 855
			.02		Outros Serviços		250
			.02.03		FESTA DA FLOR		
			10	8.08.0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.04		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
			.04.03		Outros Serviços	5 000	
			.01	8.08.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
					FAMÍLIAS		
					Particulares		5 000
					Total.....	141 105	141 105

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria nº 83/91

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do orçamento para 1991, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 3.626.000\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS) a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo para ocorrer à carência referida, naquele montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e pelo da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei nº.46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte

1º.- Proceder às transferências, reforços e criação de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 3.626.000\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

2º.- Esta Portaria entra em vigor aos 1991.04.30.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia,
assinada aos 1991.04.30.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes.

O Secretário Regional da Economia, Francisco de Paula
de Sá Perry Vidal

(Importância em contos)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50	01	02				SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA - 09 INVESTIMENTOS DO PLANO ORIENTAÇÃO, FOMENTO E MELHORIA DAS PRODUÇÕES VEGETAL E ANIMAL Planos de desenvolvimento agrícola (Viticultura, floricultura, fruticultura e horticultura)		
			01.			DESPESAS COM O PESSOAL		
			.01.			Remunerações certas e permanentes		
			.02.		8.02.1	Pessoal além dos quadros		5 190
			.03.		8.02.1	Pessoal contratado a prazo	3 550	
			.10.		8.02.1	Subsídio de refeição	600	
			.11.		8.02.1	Subsídios de férias e de Natal	330	
			.02.			Abonos variáveis ou eventuais		
			.02.		8.02.1	Horas extraordinárias	4 850	
			.04.		8.02.1	Ajudas de custo	5 500	
			.05.		8.02.1	Outros abonos em numerário ou espécie	395	
			.03.			Segurança Social		
			.02.		8.02.1	Abono de família	75	
			.05.		8.02.1	Acidentes em serviço	60	
			02.			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.01.			Bens duradouros		
			.03.		8.02.1	Material de Secretaria		100
			.04.		8.02.1	Material de cultura	1 300	
			.05.		8.02.1	Outros bens duradouros		500
			.02.			Bens não duradouros		
			.01.		8.02.1	Matérias-primas e subsidiárias	5 300	
			.02.		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes	3 150	
			.03.		8.02.1	Munições e explosivos		10
			.04.			Alimentação		
				A)	8.02.1	Aquisição de géneros para confeccionar		100
			.05.		8.02.1	Roupas e calçado	90	
			.06.		8.02.1	Consumos de secretaria		240
			.07.		8.02.1	Material de transporte - Peças	2 100	
			.08.		8.02.1	Outros bens não duradouros		9 250
			.03.			Aquisição de serviços		
			.01.		8.02.1	Encargos das instalações		4 000
			.02.		8.02.1	Conservação de bens	5 500	
			.03.		8.02.1	Locação de edifícios		550
			.05.		8.02.1	Locação de outros bens	500	
			.06.		8.02.1	Comunicações		300
			.07.		8.02.1	Transportes	1 000	
			.08.		8.02.1	Representação dos serviços		270
			.09.		8.02.1	Seguros	205	
			.10.		8.02.1	Outros serviços	12 000	
			05.			SUBSÍDIOS		
			.01.			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
			.02.		8.02.1	Empresas privadas	150	
			.04.			Famílias		
			.01.		8.02.1	Empresas individuais		4 682
			07.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.01.			Investimentos		
			.01.		8.02.1	Terrenos	300	
			.03.		8.02.1	Edifícios		42
						A transportar	46 955	25 234

(Importância em contos)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
50	01	02	07.			Transporte	46 955	25 234
			.06		8.02.1	Melhoramentos fundiários		2 900
			.06		8.02.1	Material de transporte		3 632
			.07		8.02.1	Material de informática		1 150
			.08		8.02.1	Maquinaria e equipamento		3 869
		07				Protecção florestal contra incêndios e poluição atmosférica		
			07.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.01.			Investimentos		
			.06		8.02.1	Material de transporte		16 000
		12				Sanidade vegetal		
			01.			DESPESAS COM O PESSOAL		
			.01.			Remunerações certas e permanentes		
			.02		8.02.1	Pessoal além dos quadros		6 000
			.03		8.02.1	Pessoal contratado a prazo		200
			.04		8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou avença		130
			.10		8.02.1	Subsídio de refeição		1 400
			.11		8.02.1	Subsídios de férias e de Natal		300
			.02.			Abonos variáveis ou eventuais		
			.02		8.02.1	Horas extraordinárias	1 870	
			.04		8.02.1	Ajudas de custo	2 200	
			.05		8.02.1	Outros abonos em numerário ou espécie		60
			.03.			Segurança Social		
			.01		8.02.1	Encargos com a saúde		60
			.02		8.02.1	Abono de família		20
			02.			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.01.			Bens duradouros		
			.03		8.02.1	Material de secretaria		10
			.04		8.02.1	Material de cultura	130	
			.05		8.02.1	Outros bens duradouros		920
			.02.			Bens duradouros		
			.01		8.02.1	Matérias-primas e subsidiárias	1 000	
			.02		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes	30	
			.05		8.02.1	Roupas e calçado	930	
			.06		8.02.1	Consumos de secretaria		130
			.07		8.02.1	Material de transporte - Peças		1 000
			.08		8.02.1	Outros bens não duradouros		3 900
			.03.			Aquisição de serviços		
			.01		8.02.1	Encargos das instalações		300
			.02		8.02.1	Conservação de bens	900	
			.06		8.02.1	Comunicações	140	
			.07		8.02.1	Transportes	2 700	
			.08		8.02.1	Representação dos serviços		160
			.09		8.02.1	Seguros	130	
			05.			SUBSÍDIOS		
			.01.			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
			.02		8.02.1	Empresas privadas	100	
			.04.			Famílias		
			.01		8.02.1	Empresas individuais	1 880	
			07.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.01.			Investimentos		
			.04		8.02.1	Construções		2 100
						A transportar	58 965	69 475

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
50	01	12	07.			Transporte	58 965	69 475
			.01.					
			.05		8.02.1	Melhoramentos fundiários	480	
			.08		8.02.1	Maquinaria e equipamento	100	
		13	07.			Deteção e combate a incêndios florestais		
			.01.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.06		8.02.1	Investimentos		
						Material de transporte	19 500	
	02					APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		
		02	01.			Centro de Fruticultura subtropical		
			.01.			DESPESAS COM O PESSOAL		
			.02		8.02.1	Remunerações certas e permanentes		4 500
			.03		8.02.1	Pessoal além dos quadros		150
			.10		8.02.1	Pessoal contratado a prazo		1 100
			.11		8.02.1	Subsídio de refeição		250
			.02.			Subsídios de férias e de Natal		
			.02		8.02.1	Abonos variáveis ou eventuais		
			.04		8.02.1	Horas extraordinárias	350	
			.05		8.02.1	Ajudas de custo		225
			.03.		8.02.1	Outros abonos em numerário ou espécie		45
			.01		8.02.1	Segurança social		
			.02		8.02.1	Encargos com a saúde		45
			.05		8.02.1	Abono de família		135
			02.			Acidentes em serviço	30	
			.01.			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
			.04		8.02.1	Bens duradouros		
			.05		8.02.1	Material de cultura	100	
			.02.			Outros bens duradouros		620
			.02		8.02.1	Bens não duradouros		
			.03		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes	100	
			.04		8.02.1	Munições e explosivos		50
			.05	B)	8.02.1	Alimentação		20
			.06		8.02.1	Aquisição de refeições confeccionadas		
			.08		8.02.1	Roupas e calçado	150	
			.03.		8.02.1	Consumos de secretaria		50
			.01		8.02.1	Outros bens não duradouros		700
			.02		8.02.1	Aquisição de serviços		
			.06		8.02.1	Encargos das instalações		200
			.07		8.02.1	Conservação de bens	730	
			.08		8.02.1	Comunicações	150	
			.09		8.02.1	Transportes	500	
			.10		8.02.1	Representação dos serviços		120
			07.			Seguros	30	
			.01.		8.02.1	Outros serviços	400	
			.04		8.02.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.05		8.02.1	Investimentos		
						Construções diversas		900
						Melhoramentos fundiários	500	
	04					ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP		
		01	07.			Programa de acção florestal		
			.01.			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
			.08		8.02.1	Investimentos		
						Maquinaria e equipamento		3 500
						TOTAL	82 085	82 085

Preço deste número: 60\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" ...	2 200\$00
	Três Séries	" ...	6 600\$00	" ...	3 300\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"